

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.926 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 11/12/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.647/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia requerida pela empresa FAZENDA ITAIPAVA LTDA. para o empreendimento denominado Terras de Itaipava, para implantação de condomínio residencial unifamiliar composto de 80 lotes, condomínio residencial multifamiliar com cerca de 72 unidades, condomínio residencial Eco-Resort com cerca de 72 unidades, restaurante, centro de convenções e heliponto, localizado na Rodovia BR-040 – Rio-Juiz Fora km 56, Itaipava, Município de Petrópolis,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia requerida pela empresa FAZENDA ITAIPAVA LTDA. para o empreendimento denominado Terras de Itaipava, para implantação de condomínio residencial unifamiliar composto de 80 lotes, condomínio residencial multifamiliar com cerca de 72 unidades, condomínio residencial Eco-Resort com cerca de 72 unidades, restaurante, centro de convenções e heliponto, localizado na Rodovia BR-040 – Rio-Juiz Fora km 56, Itaipava, Município de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 13/12/07.